



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 028/2022
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2040	MANUTENÇÃO DE PARQUES ESP E GINÁSIO DE ESPORTES			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	147	R\$	7.0000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2170	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	144	R\$	7.0000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SEC. MUN. DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PES CI	302	R\$	15.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2170	MANUT. AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	326	R\$	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

rt. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração